



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

Decreto Legislativo N.º 05/04

Fl. nº _____
Proj. nº _____

**Concede o Título de “Cidadão Ubatubense”
o Sr. Nivaldo Zöllner.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao **Sr. Nivaldo Zöllner**, o Título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2.004.

ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente